

02/2019, que visa a Contratação Emergencial de Monitor, Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais, para que conste, ao final do referido Edital, o quanto segue:

O presente Edital tem validade enquanto persistirem os efeitos da Lei Municipal nº 3.845 de 18 de fevereiro de 2019.

Outrossim, os efeitos do presente Edital de Retificação retroagem até a data de publicação do Edital nº 02/2019, sem nenhum prejuízo aos atos já praticados.

Rosário do Sul, em 03 de abril de 2019.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador: F6B57AA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE O servidor DANILO JOSÉ ROSA DOS SANTOS, Matrícula 2528-3, Operário, Classe A, Padrão 2, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15.04.2019 a 14.05.2019, referente ao período aquisitivo de 04.11.2017 a 03.11.2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador: 8F5B2DCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE Licença Saúde dias 02.04.2019 e 03.04.2019, 2 (dois) dias, a Servidora PAMELA DA ROSA SOARES, Matrícula 3260-3 Agente Auxiliar Administrativo, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE ABRIL DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador: C72F4C4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002**

EDITAL Nº 002/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do resultado da avaliação curricular do processo seleção de Universitários para atuar no Programa Conexões Universidade-Escola– Edital nº 001/2019.

UNIVERSITÁRIOS PROGRAMA CONEXÕES

Nº INSC.	CANDIDATO
001	Ítalo Dutra dos Santos
002	Jaqueline Camargo Sena Régio
003	Laiany Fagundes Mota
004	Odinei Silva Garcia

Fica aberto o prazo até às 13:30 min do dia 09.04.2019, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em: 08 de abril de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador: 1F92661D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO**

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 09 h do dia 11 de abril de 2019 (quinta-feira), para apreciação dos seguintes projetos:

Projeto de Lei Ordinária nº	Assunto
35/2019	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 - DAE.
36/2019	Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.
37/2019	Autoriza o Poder Executivo, Administração direta e indireta, a destinar recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador: E790AC99

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, torna Público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA 006/2018 – Concessão para Serviço de

Implantação e Operacionalização de Sistema de Estacionamento Rotativo, para cumprir medida acautelatória do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Pelo exposto, decide pelo CANCELAMENTO da referida Concorrência.

Sant' Ana do Livramento, 22 de Março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código I dentificador: C8E29322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 418/SMAD/2019**

De 08 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) DA POSSE ao(a) servidor(a) VICTOR DE MORAES RIBEIRO, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 08 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
08 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código I dentificador: 9C371E6D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 409/SMAD/2019**

De 05 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), DA POSSE ao(a) servidor(a) CARLINE EBERHARDT, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Inglês, Nivel 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 05 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
05 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código I dentificador: 231F2A05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 410/SMAD/2019**

De 05 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico

dos Servidores), DA POSSE ao(a) servidor(a) MARILIA ELISA ROCKENBACH, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ciências, Nivel 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 05 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
05 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código I dentificador: F0DDDEE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/SMAD/2019**

De 08 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a Portaria de nomeação nº 210/SMAD/2019, que nomeou Guilherme Schroer Neis para o cargo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 08.04.2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código I dentificador: 38BB63F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial nº 03/2017, instaurado pela Portaria nº 657, de 20 de abril de 2017, e demais alterações posteriores, nos termos com o previsto na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, intima o Senhor Osvaniu Matias Mendes, (CPF/MF 375.447.301-82) na condição de interessado, a apresentar sua defesa prévia, no prazo de 03 (três) dias, a partir do recebimento desta, se assim o desejar, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2019.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código I dentificador: 2C8BD21A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº. 005/2019**

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 005/2019, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforço das fundações do prédio da E.M.E. I. Baby Pinguinho. A abertura será realizada no dia 22/04/2019, às 09 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Stº. Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.